



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**ANÁLISE**

Análise nº 1/2023/SESDEC-NOA

Para: SESDEC-NCOM

Processo: 0037.168314/2020-43

Assunto: Análise e Parecer da compatibilidade dos objetos ofertados, ITENS: 01 E 02.

Termo de referência (0037034274)

Em atenção ao Memorando 109 (0037833439), encaminhamos os autos após a análise e julgamento das propostas de preço e compatibilidade dos objetos dos itens 01 e 02, ofertados pelas empresas, referente a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 800/2022/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**. **Processo Administrativo:** Nº. 0037.168314/2020-43. que tem como objeto a aquisição de Reboque com tanque metálico (1000l QAV/AVGAS..) para o desempenho das atividades do Núcleo de Operações Aéreas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

**DAS PROPOSTAS**

- 1- Proposta da empresa - SUPREME TRAILERS (0037771702) itens: 01 e 02;
- 2 - Proposta da empresa - EXCELLEN INDUSTRIA E COMERCIO (0037772328) itens 01 e 02;
- 3- Proposta da empresa - VSS COMÉRCIO E SERVIÇO (0037772385) itens: 01 e 02.

**DA ANÁLISE**

- 1- Proposta da empresa - SUPREME TRAILERS (0037771702), não consta em sua proposta o Item 4.1 Certificações do Reboque conforme Termo de Referência (0037034274), item esse essencial para o funcionamento dos objetos a serem adquiridos;
- 2 - Proposta da empresa - EXCELLEN INDUSTRIA E COMERCIO (0037772328), não consta em sua proposta o Item 4.1 Certificações do Reboque conforme Termo de Referência (0037034274), item esse essencial para o funcionamento dos objetos a serem adquiridos;
- 3- Proposta da empresa - VSS COMÉRCIO E SERVIÇO (0037772385), proposta de acordo com os itens especificados no Termo de Referência (0037034274).

Após verificadas as propostas apresentadas quanto a compatibilidade técnica dos objetos ofertados, os mesmo se encontram com características idênticas aos propostos no **Termo de Referência**

(0037034274), com observação ao **Item 4.1 Certificações do Reboque**, que não foram apresentados em duas propostas, item esse essencial para o funcionamento dos objetos a serem adquiridos.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

**Chefe de Núcleo V**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 15/05/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038027522** e o código CRC **DAE55D8A**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0037.168314/2020-43

SEI nº 0038027522



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

DESPACHO

Para: **SUPEL-BETA**

Processo Nº: 0037.168314/2020-43

Assunto: **Análise Técnica das propostas de preços**

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Ao tempo que cumprimento a Vossa Senhoria, em atendimento ao Despacho (SEI nº 0037772468), em razão da especificidade do objeto da licitação, após a análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, encaminhamos os autos com a devida justificativa apresentada na Análise 1 (SEI nº 0038027522) da aceitação e não aceitação das propostas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

EMPRESA	ITEM	ID DOC	ACEITE
SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA	01 E 02	(0037771702)	NÃO
EXCELLEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01 E 02	(0037772328)	NÃO
VSS COMERCIO E SERVICO LTDA	01 E 02	(0037772385)	SIM

Sendo o que temos para o momento, retornamos os autos para o devido prosseguimento licitatório.

Ainda, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizer necessário posteriormente.

Atenciosamente,

**GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA**  
Gerente de Planejamento - SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **Gleydston Jose Barros Ferreira da Silva, Gerente**, em 17/05/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038303856** e o código CRC **C31FFBB4**.